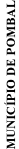


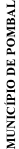


MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Categoria/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CIMEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.			
						Postos de trabalho ocupados						Postos de trabalho por ocupar						Total	Comissão de Serviço	
						Per Tempo Indeterminado	A termo residual	Meia-idade	Certo	Incerto	Meia-idade	Per Tempo Indeterminado	A termo residual	Certo	Incerto					
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA																				
Gabinete de Apoio à Presidência	Artigo 26.º do RDSM (1)	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1								1			0			
		Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	Especialidade Obrigatória	010 - Programa de Base	1								1			0			
		Sub-Total	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
GABINETE DE APOIO À VEREADORIA																				
Gabinete de Apoio à Vereação	Artigo 24.º do RDSM (1)	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base						0	1				1	0			
		Sub-Total	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0				
		GABINETE DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO																		
Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico	Artigo 26.º do RDSM (1)	Técnico Superior	Protocolo e Comunicação	Licenciatura em Relações Públicas; Marketing; Relações Públicas e Comunicação Organizacional	342 - Marketing e Publicidade						0	1				1	0			
		Assistente Técnico	Protocolo e Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso equivalente em áreas ligadas a Design Web Design Multimédia	010 - Programa de Base 342 - Marketing e Publicidade					0	1				1	0				
		Sub-Total	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0			
GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																				
Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico	Artigo 26.º do RDSM (1)	Técnico Superior	Inovação e Empreendedorismo	Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas; Licenciatura em Administração Pública; Gestão e Negócios; Ciências das Empresas, Engenharia ou curso equivalente no domínio da inovação e empreendedorismo	342 - Gestão e Administração 348 - Ciências das Empresas	1					1					0	0			
		Sub-Total	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
		GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E ASSOCIAÇÕES																		
Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações	Artigo 26.º do RDSM (1)	Técnico Superior	Apoio às Freguesias e Associações	Licenciatura em Gestão e Administração 314 - Economia	342 - Gestão e Administração						0	1				1	0			
		Assistente Técnico	Apoio às Freguesias e Associações	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	2					2				0		0			
		Sub-Total	2	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0			
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FELICIDADE																				
Gabinete de Desenvolvimento Sustentável e Felicidade	Artigo 26.º do RDSM (1)	Técnico Superior	Desenvolvimento Sustentável e Felicidade	Licenciatura em Gestão e Administração 442 - Ciências da Terra	442 - Ciências da Terra	1					1					0	0			
		Técnico Superior	Desenvolvimento Sustentável e Felicidade	Licenciatura em Comunicação Social; Comunicação Social e Cultural ou outra licenciatura adequada para o cargo	342 - Marketing e Publicidade					0			1			1	0			
		Sub-Total	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0			
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL																				
Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 26.º do RDSM (1)	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	Licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício das funções	861 - Proteção de Pessoas e Bens						1					0	0			
		Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil ou Proteção Civil	861 - Proteção de Pessoas e Bens					0			2			1	0			
		Assistente Técnico	Proteção Civil	Titularidade de 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente em áreas ligadas a Proteção e Prevenção de Bases	010 - Programa de Base 861 - Proteção de Pessoas e Bens	1				1					0	0				
		Sub-Total	1	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0	2	1	0			
SERVIÇO DE VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA																				
Serviço de Veterinária e Saúde Pública	Artigo 31.º do RDSM (1)	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária; Saúde Preventiva e Proteção Civil	642 - Ciências Veterinárias	1					1					0	0			
		Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base					0	1				1		0			
		Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais -Município Municipal / Civil	Especialidade Obrigatória	010 - Programa de Base	9				9	2			2		2	0			
		Sub-Total	10	0	0	0	0	10	3	0	0	0	0	0	3	0	0			



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

[illegible]



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Careira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.	
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total
						Por tempo Indeterminado	A termo reduzido	Interino	Modulável	Comissão de Serviço ou Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo reduzido	Interino	Modulável			
Unidade de Contratação Pública	Artigo 46.º de RDSM (1)	Chefe de Unidade	Direção Intermediária do 1.º grau	Licenciatura, designadamente, em Gestão Económica, Direito, ou qualquer outra área equivalente, com especialização em Contabilidade e Controlo, com média pontuação inferior ou igual a 10,00, e, no mínimo, três anos de experiência profissional em funções semelhantes às da vaga a preencher.	314 - Economia 345 - Gestão e Administração 346 - Direito	1					1	1				0		
							Técnico Superior	Contratação Pública	Licenciatura em Gestão Administrativa/Pública ou equivalente	345 - Gestão e Administração	1							
Secção de Apoio/Controlo e Arquivo	Artigo 47.º de RDSM (1)	Assistente Técnico	Contratação Pública	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	1					1	1						
							Coordenador Técnico	Apoio/Controlo e Arquivo	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	1							
Tesouraria	Artigo 48.º de RDSM (1)	Assistente Operacional	Apoio/Controlo e Arquivo	Especialidade originalista	016 - Programa de Base	1					1							
							Coordenador Técnico	Tesouraria	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	1							
Secção de Contabilidade	Artigo 49.º de RDSM (1)	Coordenador Técnico	Contabilidade	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	1					1							
							Assistente Técnico	Contabilidade	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	3							
Secção de Administração Geral	Artigo 50.º de RDSM (1)	Assistente Operacional	Contabilidade	Especialidade originalista	016 - Programa de Base	1					1							
							Coordenador Técnico	Administração Geral	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	1							
Secção de Património e Notariado	Artigo 51.º de RDSM (1)	Assistente Técnico	Administração Geral	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	1					1							
							Coordenador Técnico	Património e Notariado	Gestão e Administração Pública	345 - Gestão e Administração	1							
Divisão de Informática, Modernização e Sistema Inteligentes	Artigo 52.º de RDSM (1)	Coordenador Técnico	Património e Notariado	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	0					0	1				1		
							Assistente Técnico	Património e Notariado	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	1							
Divisão de Informática, Modernização e Sistema Inteligentes	Artigo 52.º de RDSM (1)	Chefe de Divisão	Informática	Licenciatura, designadamente, em Informática, com especialização em Informática, com média pontuação inferior ou igual a 10,00, e, no mínimo, três anos de experiência profissional em funções semelhantes às da vaga a preencher.	461 - Ciências Informáticas 523 - Electrónica e Automação	1					1	1				0		
							Especialistas de Sistemas e Tecnologia de Informação	Informática	Licenciatura na área de Informática, Licenciatura na área de Ciências Exactas	461 - Ciências Informáticas 523 - Electrónica e Automação	4					4	4	
Unidade de Sistema Inteligentes	Artigo 53.º de RDSM (1)	Técnico de Sistemas e Tecnologia de Informação	Informática	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente em matéria de Informática	016 - Programa de Base 523 - Electrónica e Automação	1					1	2				2		
							Chefe de Unidade	Forum Municipal / Loja do Cidadão	Licenciatura em Relações Humanas e Comunicação Organizacional/Relações Institucionais, Relações Públicas	345 - Gestão e Administração 346 - Marketing e Publicidade	1							
Forum Municipal	Artigo 54.º de RDSM (1)	Coordenador Técnico	Forum Municipal	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	1					1					0		
							Assistente Técnico	Forum Municipal	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	7							
Forum Municipal	Artigo 54.º de RDSM (1)	Assistente Técnico	Forum Municipal / Atendimento Multicanal	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	1					1							
							Assistente Técnico	Forum Municipal	12.º ano de escolaridade	016 - Programa de Base	1							



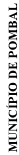
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

[illegible]



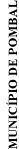
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

[illegible]



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

[illegible]



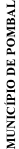
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

[illegible]



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

[illegible]



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

[illegible]



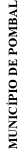
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	Nº de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.		
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total	
						Per Tempo Indeterminado	A termo residual		Modulável	Comissão de Regime de Substituição		Per tempo Indeterminado	A termo residual		Modulável				Comissão de Serviço
							Certo	Interino					Certo	Interino					
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS																			
Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos	Artigo 8º, de RDSM (1)	Diretor de Departamento	Direção Intermediária de 1º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Civil, ou em qualquer outra área, desde que o candidato tenha, no mínimo, seis anos de experiência profissional em Engenharia de Estruturas, com especialização em Engenharia de Estruturas, com especialização em Engenharia de Estruturas.	552 - Construção Civil e Engenharia Civil							0				1			
Divisão de Obras Públicas	Artigo 82, de RDSM (1)	Técnico Superior	Segurança no Trabalho	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	552 - Construção Civil e Engenharia Civil	3	2					5	2				1		
				Licenciatura em Engenharia Engenharia e Engenharia de Estruturas, com no mínimo seis anos de experiência profissional em Engenharia de Estruturas, com especialização em Engenharia de Estruturas.	522 - Estruturas e Energia							0	1			1			
				Licenciatura em Engenharia Engenharia de Estruturas, com no mínimo seis anos de experiência profissional em Engenharia de Estruturas, com especialização em Engenharia de Estruturas.	552 - Segurança e Higiene no Trabalho	1	1					2	1				1		
				Licenciatura adequada, curso habilitado para a categoria de risco homologado pela ANPC (Associação Nacional de Engenharia de Estruturas, com no mínimo seis anos de experiência profissional em Engenharia de Estruturas, com especialização em Engenharia de Estruturas.								0	1				1		
				Licenciatura adequada, curso habilitado para a categoria de risco homologado pela ANPC (Associação Nacional de Engenharia de Estruturas, com no mínimo seis anos de experiência profissional em Engenharia de Estruturas, com especialização em Engenharia de Estruturas.															
Unidade de Vias Municipais	Artigo 82, de RDSM (1)	Assistente Técnico	Desenhador	15º ano de escolaridade do curso que lhe seja atribuído em áreas ligadas ao projeto de Projeto / Construção de Obras de Engenharia	010 - Programa de Base	1						1	1						
Unidade de Vias Municipais	Artigo 82, de RDSM (1)	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	552 - Construção Civil e Engenharia Civil							0	1			1			
Unidade de Vias Municipais	Artigo 82, de RDSM (1)	Encarregado Operacional	Coordenador	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	010 - Programa de Base	1						1							
Unidade de Vias Municipais	Artigo 82, de RDSM (1)	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	010 - Programa de Base	2						2	3				3		
Seção de Obras Públicas	Artigo 84, de RDSM (1)	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	010 - Programa de Base	2						2	1				1		



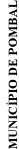
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CIMEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.		
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total	
						Por tempo indeterminado	Certo	Inteiro	Meia-dia	Comissão de Regime de Substituição		Por tempo indeterminado	Certo	Inteiro	Meia-dia				Comissão de Serviço
Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais	Artigo 86.º do RDSM (I)	Chefe de Divisão		Licenciado, designadamente, em Engenharia Eléctrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil, com habilitação para o exercício de funções de direcção, coordenação e supervisão, em tempo integral, anexo ao quadro de pessoal, com experiência suficiente para exercer as funções para as quais é nomeado.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Eletricidade e Energia 523 - Construção Civil e Engenharia Civil	1									0				
		Técnico Superior	Engenharia Médica	Licenciatura em Engenharia Médica e inscrição na respectiva ordem profissional	521 - Metalurgia e Metalomecânica	0										0	1		
Unidade de Gestão de Equipamentos	Artigo 86.º do RDSM (I)	Chefe de Unidade		Licenciado, designadamente, em Engenharia Eléctrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil, com habilitação para o exercício de funções de direcção, coordenação e supervisão, em tempo integral, anexo ao quadro de pessoal, com experiência suficiente para exercer as funções para as quais é nomeado.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Eletricidade e Energia	0									1				
		Técnico Superior	Engenharia Médica	Licenciatura em Engenharia Médica e inscrição na respectiva ordem profissional	521 - Metalurgia e Metalomecânica	1										0			
		Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1										0			
		Encarregado Operacional	Coordenação		010 - Programa de Base	1										0			
			Oficina Municipais		010 - Programa de Base	5											0		
Oficinas Municipais	Artigo 87.º do RDSM (I)	Assistente Operacional	Médico		010 - Programa de Base	2										2	1		
			Semelhante Civil	Esclerofosfo Obrigatória	010 - Programa de Base	1										1			
			Soldador		010 - Programa de Base												1		
			Semelhante Civil/ Carpinteiro Limpos		010 - Programa de Base	2										2		0	
			Chefe de Unidade	Engenharia Eléctrica	Licenciatura em Engenharia Eléctrica e inscrição na respectiva ordem profissional	522 - Eletricidade e Energia	1										0		
Unidade de Conservação de Edifícios e Espaço Público	Artigo 88.º do RDSM (I)	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respectiva ordem profissional	523 - Construção Civil e Engenharia Civil	1										0			
			Engenharia Médica, Engenharia Eléctrica	Licenciatura em Engenharia Médica e inscrição na respectiva ordem profissional	521 - Metalurgia e Metalomecânica	0										1			
		Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	0										0	1		
		Assistente Técnico	Eléctrica e Telecomunicações	12.º ano de escolaridade e curso para esse equipamento em áreas ligadas à Electricidade e Telecomunicações	010 - Programa de Base 523 - Construção Civil e Engenharia Civil	0										1			
		Encarregado Operacional	Coordenação		010 - Programa de Base	1										1	0		
Secção de Eficiência Energética	Artigo 88.º do RDSM (I)	Assistente Operacional	Eléctrica	Esclerofosfo Obrigatória	010 - Programa de Base	2									2	1			
		Encarregado Operacional	Coordenação		010 - Programa de Base	1										0			
Secção de Manutenção Urbana	Artigo 89.º do RDSM (I)	Assistente Operacional	Coordenação		010 - Programa de Base	1										0			
			Eléctrica		010 - Programa de Base	3									3	0			
			Manutenção e Reparação de Esbarramentos		010 - Programa de Base	5									5		5		
			Poderes/ Caldeiros		010 - Programa de Base	4									4	2		2	
			Pratar		010 - Programa de Base														
Sub-Total						70	3	0	0	3	76	31	0	0	0	3	34	3	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO, SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE																			
Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente	Artigo 91.º do RDSM (I)	Diretor de Departamento		Licenciado, designadamente, em Engenharia Eléctrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil, com habilitação para o exercício de funções de direcção, coordenação e supervisão, em tempo integral, anexo ao quadro de pessoal, com experiência suficiente para exercer as funções para as quais é nomeado.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Construção Civil e Engenharia Civil	0									1				
			Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respectiva ordem profissional	523 - Construção Civil e Engenharia Civil	0													
Divisão de Ambiente e Sustentabilidade	Artigo 92.º do RDSM (I)	Chefe de Divisão		Licenciado, designadamente, em Engenharia Eléctrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil, com habilitação para o exercício de funções de direcção, coordenação e supervisão, em tempo integral, anexo ao quadro de pessoal, com experiência suficiente para exercer as funções para as quais é nomeado.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Eletricidade e Energia 523 - Construção Civil e Engenharia Civil	0									1				
			Engenharia Médica	Licenciatura em Engenharia Médica e inscrição na respectiva ordem profissional	521 - Metalurgia e Metalomecânica	1										0			



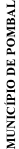
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

[illegible]



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

[illegible]



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

[illegible]



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público											Outras Situações	Obs.
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						
						Por tempo indeterminado	Atorno residual	Interino	Modulável	Comissão de Serviço ou Bateria		Por tempo indeterminado	Atorno residual	Interino	Modulável	Comissão de Serviço		
Secção de Urbanismo	Artigo 106.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Urbanismo	12.º ano de escolaridade	010+ Programa de Base						0	1					1	
		Assistente Técnico	Administrativa		010+ Programa de Base	1						1				0		
		Coordenador Técnico	Qualificação Comunitária Municipal		010+ Programa de Base	1					1				0			
Secção de Cemitérios	Artigo 107.º do ROSM (1)	Assistentes Operacionais	Cívico	Estatutários Obrigatórios	010+ Programa de Base	4					4		3				3	
Secção de Apoio Técnico às Freguesias e às Associações	Artigo 108.º do ROSM (1)	Assistentes Operacionais	Limpza e Manutenção dos Espaços do Centro Histórico e Verde do Centro	Estatutários Obrigatórios	010+ Programa de Base	1					1						0	
		Coordenador Técnico	Administrativo das Freguesias e Associações	12.º ano de escolaridade	010+ Programa de Base						0	1					1	
			Projetos	Licenciatura em Engenharia Civil com mestrado na respetiva ordem profissional e experiência profissional em projetos de construção civil e segurança contra incêndios em Edifícios	061+ Arquitetura e Urbanismo	1					1						0	
			Projetos	Licenciatura em Engenharia Civil com mestrado na respetiva ordem profissional e experiência profissional em projetos de construção civil e segurança contra incêndios em Edifícios	060+ Construção Civil e Engenharia Civil						1	1					1	
				</														